

01 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00, na Sala de Reuniões
02 da Diretoria do Centro de Informática da UFPB, na Unidade acadêmica de Mangabeira, nesta
03 cidade, ocorreu a Terceira Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, sob a presidência do
04 Diretor do Centro de Informática, Guido Lemos de Souza Filho, e na presença dos seguintes
05 Conselheiros: Valéria Gonçalves Soares, Vice-Diretora, José Antonio Gomes de Lima, Vice-Chefe
06 do Departamento de Informática, Iguatemi Eduardo da Fonseca, Chefe do Departamento de
07 Sistemas de Computação, Felipe Antonio Garcia Moreno, Chefe do Departamento de Computação
08 Científica, Daniela Coelho Batista Guedes Pereira, Coordenadora do Curso de Bacharelado em
09 Ciência da Computação, Thais Gaudêncio do Rêgo, Coordenador do Curso de Engenharia de
10 Computação, Roberto Quirino do Nascimento, Coordenador do Curso de Matemática
11 Computacional, Clairton de Albuquerque Siebra, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
12 Informática, Jairo Rocha de Faria, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem
13 Matemática e Computacional, Carlos Eduardo Coelho Freire Batista, Coordenador Pró-Tempore do
14 Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes, Raoni Kulesza, Coordenador
15 Pró-Tempore do NPE/LAVID/CI, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, Secretária de Centro, Luciane
16 Barcia Brasil Siqueira, Representante Suplente e Tadea Maria da Silva, Representante Titular dos
17 Servidores Técnico-Administrativos e Victor de Menezes Chaves, Representante Titular do Diretório
18 Acadêmico de Bacharelado em Ciência da Computação. Compareceu, na qualidade de convidado,
19 Tiago Pereira do Nascimento, Representante docente junto ao CONSUNI. Deixaram de comparecer
20 os Conselheiros Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, Coordenador do Curso de Licenciatura em
21 Computação-modalidade EaD e Allan Cleysson de Oliveira Ramos, Representante Titular do
22 Diretório Acadêmico de Engenharia da Computação. Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a Terceira
23 Reunião Ordinária do Conselho de Centro, do ano de 2016, e colocou em discussão a Ata da
24 Segunda Reunião Ordinária, ocorrida no dia 04 de março de 2016. Em fase de votação, a referida
25 Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a fase de **Informes**,
26 oportunidade em que a Conselheira Valéria Gonçalves Soares solicitou que os Departamentos
27 dessem continuidade às discussões referentes à **distribuição das disciplinas nos**
28 **Departamentos**; a Conselheira Daniela Coelho Batista Guedes Pereira explicou o processo de
29 distribuição das disciplinas em relação ao curso de Licenciatura em Computação, modalidade
30 Ensino à Distância – EaD – oferecido pelo Centro de Informática. O assunto foi amplamente
31 discutido, ficando decidido, por unanimidade de votos, que a Assessora de Graduação fará um
32 resgate histórico do assunto, encaminhará aos Departamentos, que irão discutir o assunto, que será
33 posteriormente discutido neste Conselho de Centro. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente do
34 Conselho de Centro passou a ler a **Autorização Ad referendum nº 02/2016**, datada de 15 de maio
35 do ano em curso, nos seguintes termos: “**AUTORIZAÇÃO AD REFERENDUM Nº 02/2016**
36 Autorizamos **Ad referendum** do Conselho de Centro deste Centro, levando em consideração
37 comunicado, por escrito, dos atuais Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de **Licenciatura em**
38 **Computação, Modalidade EaD**, realização de Consulta para **escolha de Coordenador e Vice-**
39 **Coordenador** do Curso de **Licenciatura em Computação, Modalidade EaD**, de acordo com o que
40 segue:

- 41 1) **Comissão Eleitoral – Valéria Gonçalves Soares – mat. Siape 12953748 – Presidente,**
42 **João Carlos Rodrigues Pereira – mat. Siape 333554, Rivailda de Queiroz Rocha, mat.**
43 **Siape 03311186 e o estudante Victor de Menezes Chaves, mat. 11511178, membros**
44 **titulares, e Roberto Quirino do Nascimento – membro suplente.**
- 45 2) **Período de inscrições:** 22 a 29 de março de 2016;
- 46 3) **Data da consulta:** 31 de março de 2016. “

47 O assunto foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida Autorização Ad referendum foi

01 homologada por unanimidade de votos. Continuando, o Conselheiro José Antonio Gomes de Lima
02 passou a ler o parecer emitido pelo Conselheiro Hamilton Soares da Silva, no processo
03 23074.004584/2016-08 que trata de **avaliação do estágio probatório de Tiago Pereira do**
04 **Nascimento**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à
05 votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Com a palavra, o Conselheiro Roberto Quirino do
06 Nascimento passou a relatar o processo 23074.005606/2016-49 em que **Vivek Nigam** solicita
07 afastamento de curta duração no período **de 23 de fevereiro a 05 de março** do ano em curso, para
08 realizar visita técnica na **Universidade de Munique, Alemanha, com ônus limitado**. Foi lido parecer
09 favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por
10 unanimidade de votos. Depois, o mesmo Conselheiro passou a relatar o processo
11 23074.005177/2016-18 em que **Mardson Freiras de Amorim** solicita afastamento de curtíssima
12 duração, no período de **21 a 24 de fevereiro** do ano em curso, para participar de Avaliação in loco
13 da Faculdade Joaquim Nabuco, na cidade de **Paulista – PE, com ônus limitado**. Foi lido parecer
14 favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por
15 unanimidade de votos. Continuando, o Conselheiro Jairo Rocha de Faria passou a relatar o
16 processo 23074.008751/2016-81 que trata de **avaliação do estágio probatório de Fernando**
17 **Menezes Matos**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à
18 votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, a Conselheira Thais Gaudêncio do
19 Rêgo passou a relatar o processo 23074.012624/2016-87 em que **Valdecir Becker** solicita
20 afastamento no período de **28 a 30 de março** do ano em curso, para participar do **III Congresso**
21 **Internacional Red INAV – V Encontro Ibero-americano de Narrativas Audiovisuais**, na cidade
22 de **Bauru-SP, com ônus limitado**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão,
23 e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, a mesma Conselheira
24 passou a relatar o processo 23074.012608/2016-94 em que **Valdecir Becker** solicita afastamento de
25 curtíssima duração no período de **18 a 27 de junho de 2016**, para participar da **ACM International**
26 **Conference on Interactive Experiences for Television and Online Video – TVX 2016**, na cidade
27 de **Chicago, USA, com ônus limitado**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em
28 discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Com a palavra, o
29 Conselheiro Iguatemi Eduardo da Fonseca passou a relatar o processo 23074.009737/2016-03 em
30 que **Antonio José Boness dos Santos** solicita progressão funcional de **Professor Adjunto, Nível**
31 **III para Professor Adjunto, Nível IV**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em
32 discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, o Conselheiro
33 José Antonio Gomes de Lima passou a ler parecer emitido pelo Conselheiro Hamilton Soares da
34 Silva no processo 23074.014259/2016-45, em que **Rodolpho Raphael de Oliveira Santos e Felipe**
35 **Franco Duarte Lavorato** solicitam parecer consubstanciado referente à 2ª etapa de seleção –
36 análise dos projetos de pesquisa – do PPGCCA/CI/UFPB, impresso, assinado e direcionado aos
37 requerentes e autores do projeto de pesquisa que foi submetido ao referido Programa, em resposta
38 aos questionamentos feitos no processo acima referido. Passo a transcrever o segundo parágrafo do
39 parecer do Relator, de acordo com o constante às folhas 20 do presente processo: “A banca
40 constituída pelos professores doutores Ed Porto Bezerra, José Amâncio
41 Tonezzi e Valdecir Becker responde no processo, um parecer
42 consubstanciado, detalhando, item por item, a justificativa da nota
43 atribuída aos solicitantes. Em seguida, o processo é enviado aos
44 candidatos Rodolpho e Felipe, para tomarem conhecimento, o que foi feito.
45 Portanto, este processo em particular cumpriu suas etapas e **deve ser**
46 **arquivado junto à Coordenação do PPGCCA**”. O assunto foi posto em discussão, e
47 submetido à votação, o parecer do Relator, **favorável ao arquivamento do referido processo**, foi
48 aprovado por unanimidade de votos. Dando prosseguimento, o Conselheiro José Antonio Gomes de
49

01 Lima passou a ler parecer emitido pelo Conselheiro Hamilton Soares da Silva, no processo
02 23074.014262/2016-69, em que **Rodolpho Raphael de Oliveira Santos** requer uma nova avaliação
03 do projeto de pesquisa, referente à 2ª etapa de seleção – análise dos projetos de pesquisa – do
04 PPGCCA/CI/UFPB, pelo Conselho de Centro, e, por conseguinte, a reconsideração da nota 4,9
05 (quatro vírgula nove) atribuída pela Banca Examinadora ao referido projeto. Passo a transcrever o
06 parecer do Relator, a partir do segundo parágrafo, de acordo com o constante às folhas 26 do
07 presente processo: “Considerando que não cabe ao Conselho de Centro reformar
08 ou fazer correção de notas de processo seletivo nenhum, e que essa
09 avaliação é de competência exclusiva da banca examinadora, de acordo com
10 portaria designada pelo Coordenador do Programa, e aprovada pelo
11 Colegiado de Curso. Portanto, o que é função do Conselho de Centro é
12 verificar a legalidade do processo e se eventualmente, algum membro da
13 banca pode ser declarado suspeito por ligação com algum candidato.
14 Considerando que nos autos do processo não fica demonstrada nenhuma
15 ilegalidade e que no Edital é atribuído à avaliação do Projeto de
16 Pesquisa caráter eliminatório, considerando ainda que nenhum membro da
17 banca foi questionado quanto à eventual suspeição e que a banca analisou,
18 em recurso, o Projeto de Pesquisa em questão e manteve a nota atribuída,
19 **emito parecer contrário ao pleito do requerente, mantendo a decisão da**
20 **banca examinadora do Processo Seletivo do PPGCCA/CI/UFPB.** Portanto, diante
21 do exposto acima, emito parecer favorável à aprovação do referido
22 relatório, lamentando o não preenchimento da vaga solicitada”. O assunto foi
23 posto em discussão, e submetido à votação, **o parecer contrário do Relator** foi aprovado por
24 unanimidade de votos. Por fim, o Conselheiro José Antonio Gomes de Lima passou a ler parecer
25 emitido pelo Conselheiro Hamilton Soares da Silva, no processo processo 23074.014266/2016-47
26 em que **Felipe Franco Duarte Lavorato** requer uma nova avaliação do projeto de pesquisa,
27 referente à 2ª etapa de seleção – análise dos projetos de pesquisa – do PPGCCA/CI/UFPB, pelo
28 Conselho de Centro, e, por conseguinte, a reconsideração da nota 6,0 (seis) atribuída pela Banca
29 Examinadora ao referido projeto. Passo a transcrever o parecer do Relator, a partir do segundo
30 parágrafo, de acordo com o constante às folhas 20 do presente processo: “Considerando que
31 não cabe ao Conselho de Centro reformar ou fazer correção de notas de
32 processo seletivo nenhum, e que essa avaliação é de competência exclusiva
33 da banca examinadora, de acordo com portaria designada pelo Coordenador
34 do Programa, e aprovada pelo Colegiado de Curso. Portanto, o que é função
35 do Conselho de Centro é verificar a legalidade do processo e se
36 eventualmente, algum membro da banca pode ser declarado suspeito por
37 ligação com algum candidato. Considerando que nos autos do processo não
38 fica demonstrada nenhuma ilegalidade e que no Edital é atribuído à
39 avaliação do Projeto de Pesquisa caráter eliminatório, considerando ainda
40 que nenhum membro da banca foi questionado quanto à eventual suspeição e
41 que a banca analisou, em recurso, o Projeto de Pesquisa em questão e
42 manteve a nota atribuída, **emito parecer contrário ao pleito do requerente,**
43 **mantendo a decisão da banca examinadora do Processo Seletivo do**
44 **PPGCCA/CI/UFPB.** Portanto, diante do exposto acima, emito parecer
45 favorável à aprovação do referido relatório, lamentando o não
46
47
48
49

Ata da **Terceira Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **08 de abril de 2016**.

01 preenchimento da vaga solicitada”. O assunto foi posto em discussão, e submetido à
02 votação, **o parecer contrário do Relator** foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente deu
03 por encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti,
04 atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo
05 Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho de Centro do Centro de
06 Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 20 de maio de 2016.